



Câmara Municipal de Parambu

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: 1º Semestre de 2024 (Jan/Jun)
Relatório: GESTÃO FISCAL
Data da Publicação: 30 de julho de 2024
Local: Câmara Municipal

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, certificamos, que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º semestre do ano de 2024, foi publicado no endereço eletrônico www.cmpparambu.tudotransparente.com.br e através de afixação em Flanelógrafo na sede desta câmara em 30/07/2024, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Câmara Municipal de Parambu, em 30 de julho de 2024.

MANOEL MATEUS NETO

MANOEL MATEUS NETO
CPF: 416.496.802-87
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO CEARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMARU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 DE JANEIRO/2024 ATÉ JUNHO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (COLUNA 13 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS														
	(Mês de 12 meses)														
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.043,09	76.798,19	107.753,52	78.483,86	85.833,22	78.857,30	60.442,64	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	917.824,62	-
Pessoal Ativo	64.043,09	76.798,19	107.753,52	78.483,86	85.833,22	78.857,30	60.442,64	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	917.824,62	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.043,09	64.372,06	64.372,06	64.372,05	71.781,94	63.480,56	60.442,64	60.442,64	60.442,64	60.442,64	60.442,64	60.442,64	60.442,64	755.077,60	-
Obrigações Patronais	-	12.426,13	43.381,46	14.111,81	14.051,28	15.376,74	-	12.679,92	12.679,92	12.679,92	12.679,92	12.679,92	12.679,92	162.747,02	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.043,09	76.798,19	107.753,52	78.483,86	85.833,22	78.857,30	60.442,64	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	73.122,56	917.824,62	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCT AJUSTADA	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													140.260.917,54	-	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													5.871.007,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)													618.154,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													133.771.756,54	-	
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inscos I, II e III, art. 20 da LRF)													917.824,62	0,69	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.026.305,39	6,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													7.624.990,12	5,70	
FONTE:													7.223.674,85	5,40	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MANUEL MATEU NETO
 PRESIDENTE DA CAMARA

CONTADOR

CONTROLE INTERNO

Os dados se encontram no endereço eletrônico www.cmparambu.tudotransparente.com.br e <https://camaraparambu.ce.gov.br/> na forma do art. 48 da Lei Complementar 101/00.